

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Presidente do Conselho deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022, em consonância com o Decreto Estadual nº 9539/2021.

Art. 2º - Retornar as atividades no dia 02/03/2022, a partir das 13:30 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde